



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 288/2021

Processo nº. 049/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº063/2021 - Data: de 25
de março de 2021.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Lucia Soek**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Lucia Soek**, matrícula nº 352960, cargo de contadora;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 049/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 3º. da EC. nº 47/2005 – Regra Transitória 3, correspondente ao valor de **R\$ 11.178,16 (onze mil e cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**, com efeitos a partir de 22 de março do corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018